



Pr Marechal Deodoro 101, - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS
- www.al.rs.gov.br

TERMO ADITIVO

5.º TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compartilhamento número 11/2020, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande.

(Processo n.º 4238-0100/20-2)

A **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, designada ASSEMBLEIA, por seu Presidente, Deputado Estadual Adolfo Brito, e a **Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande**, aqui designada CÂMARA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Giovani Bastos Moralles, celebram este Aditivo ao Termo de Compartilhamento 11/2020, por estas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através deste Aditivo é prorrogada a vigência do Termo de Compartilhamento por 12 (doze) meses, a partir de 09-09-24.

Parágrafo único – A eficácia desta prorrogação é condicionada à publicação da sua respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Termo de Compartilhamento, não alteradas através deste 5.º Aditivo, permanecem em vigência.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2024.

Deputado Estadual Adolfo Brito,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Vereador Giovani Bastos Moralles,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande.



Documento assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE registrado(a) civilmente como Giovani Bastos Moralles, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 12:37, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Brito, Presidente**, em 06/09/2024, às 16:05, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3687951** e o código CRC **579CCBBB**.